



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 4

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 51/2025-E, de 30/05/2025**, que
“**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências (LDO)**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS-METAS/CUSTOS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade:	01.09.10	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	0000	Parceria com Terceiro Setor – APAE São Roque
Valor:		R\$ 200.000,00
Unidade Medida:	Meses	Meta Física: 12

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.06	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Unid. Executora:	01.06.01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	53	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2026, a ampliação dos recursos destinados para a entidade APAE de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de 2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora